



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 CENTRO - FELIZ - RS - CEP: 95770 -000

51 36371485 camara@feliz.rs.gov.br

VEREADORA MILENE KASPARY

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO Nº1/2023

Parecer nº. 33/2023

Relator: VEREADORA MILENE KASPARY

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

“Prestação de contas do Executivo referente ao ano de 2019. O Documento Principal remete ao Parecer Prévio do TCE, sendo que a íntegra do processo, conforme indicação do TCE deverá ser acessada pelo link abaixo. Isso porque tal documento já está de acordo com o previsto pela LGPD (Lei 13.709/2018):

https://portal.tce.rs.gov.br/app/visdoc-angular/anonimo/open/PRE/680874#id_arquivo=4708338 Na Documentação em anexo ao presente documento consta o acesso ao link diretamente e o passo a passo para acessá-lo diretamente da página inicial do TCE.”

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

III - JUSTIFICATIVA

Parecer favorável.

Relator

Parecer da Comissão

A VEREADORA MILENE KASPARY, em reunião no dia **03 de abril de 2023**, opinou pela unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala da Comissão, 03 de abril de 2023

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 CENTRO - FELIZ - RS - CEP: 95770 -000

☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.gov.br

CONTRA:

A FAVOR: